



CONVOCATÓRIA

Nos termos estatutários e regulamentares, convoco a Assembleia Geral da Associação dos Inquilinos Lisbonenses CRL, a reunir em sessão ordinária no próximo dia 16 de Novembro de 2020, pelas 16 horas, na sede situada na Av.ª Almirante Reis n.º 12, em Lisboa, com a seguinte O.T.- Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Deliberar sobre o valor das quotas para o ano de 2021.

Ponto 2. Apresentação, discussão e votação do Plano de Atividades e do Orçamento para o ano de 2021.

Ponto 3. Autorizar a Direção a adquirir uma fração autónoma, tipo loja, na cidade do Barreiro, para instalar a Delegação Local, com eventual oneração da mesma.

Ponto 4. Informações.

Não havendo número legal de cooperadores em primeira convocação, convoco, a Assembleia para reunir, em segunda convocação, no mesmo local e dia, e com a mesma Ordem de Trabalhos, pelas 17 horas, deliberando então com qualquer número de cooperadores presentes.

O plano de atividades e o orçamento encontram-se disponíveis na sede e delegações, bem como no site www.ail.pt

Lisboa, 29 outubro 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
(Dr. António Maria da Silva Freire)

Pub. Correio Manhã de 31 de outubro

VALOR DAS QUOTAS PARA 2021

A Direção propõe que o valor anual das quotas para 2021 sejam os seguintes: Individual **€38,00** / Coletivo **€68,00**

PLANO DE ATIVIDADES PARA 2021

No cumprimento das obrigações constantes dos Estatutos e Regulamentos da AIL, vem a Direção apresentar aos Cooperadores o Plano de Atividades e o Orçamento para o exercício do ano de 2021.

A pandemia da doença COVID-19 manifestada em 2020 condicionou sobre maneira a atividade geral do país e, naturalmente, da AIL.

Sem descurar a necessária insistência na revogação da atual legislação do arrendamento e das obras, houve que intervir urgentemente na proteção da habitação propondo moratórias para os despejos resultantes da denúncia de contratos e para o pagamento das rendas, bem como para o pagamento das prestações.

Para o efeito, quando em março se decretou o estado de emergência e a obrigatoriedade do confinamento e do encerramento de muitas atividades económicas, a AIL enviou ao Governo e Assembleia da República um conjunto de propostas que de uma forma geral foram consideradas na legislação aprovada. Igualmente se apresentaram propostas em setembro para se manterem as moratórias em vigor até final do ano corrente, não descurando a sua continuidade caso a pandemia não se dê como finda.

O papel e a intervenção institucional da AIL junto do Governo nesta matéria revelaram-se fundamental para manter os direitos de centenas de milhar de inquilinos habitacionais e não habitacionais. Ainda assim, e apesar do valor das rendas ter baixado 7% em média durante o período da pandemia em cerca de 26% das propriedades arrendadas, o número de casas para arrendamento acessível não cresceu de forma a permitir absorver a crescente procura que se faz sentir.

A Direção destaca o papel dos trabalhadores e colaboradores da AIL na disponibilidade durante o período de confinamento para apoio aos associados, que teve continuidade após a reabertura dos serviços na sede e delegações, fator essencial para a boa prestação de serviços e imagem pública da Associação.

Por outro lado, a nível interno a situação pandémica condicionou fortemente a atividade da Associação, não permitindo, por exemplo, concretizar a alteração dos Estatutos e Regulamentos.

De qualquer modo, independentemente das contingências, haverá que continuar a pugnar por uma nova legislação e a defender os interesses dos inquilinos.

Em 2021, no segundo trimestre, será convocada a Assembleia Geral Eleitoral para os Órgãos Sociais que irão dirigir a Associação no triénio 2021/2023.

Assim, a Direção da AIL propõe-se para o ano de 2021:

1. Continuar a pugnar pelo acesso de todos os cidadãos a uma habitação digna.
2. Continuar a defender intransigentemente os interesses e direitos dos inquilinos.
3. Continuar o desempenho e o papel da AIL como parceiro social intervindo junto dos Órgãos do Poder Central e Local.
4. Insistir nas propostas para um novo quadro legislativo do arrendamento urbano, habitacional e não habitacional.
5. Intervir na discussão pública dos projetos e programas apresentados pelo Governo e/ou pelos Grupos Parlamentares, criticando, sugerindo e apresentando propostas.
6. Continuar a intervir junto da Comunicação Social sempre que seja solicitada ou por iniciativa própria e a divulgar as propostas e a ação da AIL.
7. Continuar a colaboração com as associações congéneres do Norte de Portugal e de Setúbal.
8. Manter a qualidade de membro ativo da IUT – International Union of Tenants, participando nas suas diversas iniciativas e apoiando as suas propostas para a dignificação e o acesso de todos a uma habitação digna.

9. Continuar o relacionamento cordial com as diversas Associações intervenientes na área da habitação e urbanismo, designadamente com a ALP-Associação Lisbonense de Proprietários, a ANP-Associação Nacional de Proprietários e a APEMIP-Associação dos Profissionais e Empresas de Mediação Imobiliária de Portugal.
10. Continuar a participar construtivamente no Conselho Consultivo do IHRU-Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, no Conselho Municipal de Habitação de Lisboa, na CNAPU-Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos
11. Participar e avaliar a intervenção da CAMAU-Comissão de Acompanhamento do Mercado de Arrendamento Urbano.
12. Continuar a participar nos movimentos cívicos e associativos em defesa da democracia e da habitação.
13. Continuar e aprofundar o relacionamento com associações de moradores, associações sindicais, profissionais, culturais, recreativas e desportivas, e outras congéneres.
14. Prosseguir a gestão rigorosa dos recursos financeiros e materiais da Associação.
15. Continuar a tentar criar condições financeiras, mesmo num quadro de continuadas dificuldades e constrangimentos, de modo a poder editar e distribuir o Boletim da AIL, "HABITAÇÃO", pelo menos uma vez por ano.
16. Continuar a incentivar a participação dos trabalhadores na melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cooperadores e atrair e captar novos membros.
17. Alterar e atualizar os Estatutos e os Regulamentos Geral e Eleitoral, adaptando-os ao novo Código Cooperativo, embora dependendo das condições para se realizar a devida discussão e participação dos associados.
18. Após a aprovação da Contas do exercício de 2020, propor ao Presidente da Mesa a convocação da Assembleia Geral Eleitoral no segundo trimestre de 2021 para a eleição dos Órgãos Sociais para o triénio 2021/2023.

Lisboa, 27 de outubro de 2020

ORÇAMENTO CORRENTE PARA 2021

RENDIMENTOS	2021	2020	Variação 2021/2020	
Quotização	481860,00	469 730,00	12 130,00	2,58%
Quotas	459 400,00	447 750,00	11650,00	2,60%
Quotas de Antiguidade	10 480,00	10 240,00	240,00	2,34%
Quotas de Inscrição	10 480,00	10 240,00	240,00	2,34%
Quotas de Anos Anteriores	1500,00	1500,00	0,00	0,00%
Atendimento de Cooperadores	35 000,00	35 000,00	0,00	0,00%
Administração de Condomínios	70 000,00	70 000,00	0,00	0,00%
Subsídios à Exploração	0,00	0,00	0,00	0,00%
Reversões	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outros Rendimentos e Ganhos	12 000,00	12 000,00	0,00	0,00%
Juros, Dividendos e Outros Rendimentos Similares	30,00	30,00	0,00	0,00%
TOTAL	598 890,00	586 760,00	12 130,00	2,07%
GASTOS	2021	2020	Variação 2021/2020	
Fornecimentos e Serviços Externos	155 000,00	160 000,00	- 5 000,00	- 3,13%
Pessoal	315 000,00	310 000,00	5 000,00	1,61%
Gastos de Depreciação e de Amortização	24 000,00	24 000,00	0,00	0,00%
Perdas por Imparidade	0,00	0,00	0,00	0,00%
Perdas por Deduções do Justo Valor	0,00	0,00	0,00	0,00%
Provisões	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outros Gastos e Perdas (Impostos e outros)	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00%
Gastos e Perdas de Financiamento	6 500,00	5 000,00	1 500,00	30,00%
TOTAL	520 500,00	519 000,00	1 500,00	0,29%
Saldo de Gerência - Excedente	78 390,00	67 760,00	10 630,00	15,69%
FINANCIAMENTO	2021	2020	Variação 2021/2020	
Entradas de Capital	10 400,00	10 400,00	0,00	0,00%
TOTAL	10 400,00	10 400,00	0,00	
RÁCIOS	2021	2020		
Quotização/Rendimentos	80,46%	80,05%		
Administração de Condomínios/Rendimentos	11,69%	11,93%		
Atendimento/Rendimentos	5,84%	5,96%		
Pessoal/Rendimentos	52,60%	52,83%		
Pessoal/Quotização	65,37%	66,00%		
FSE/Rendimentos	25,88%	27,27%		
Gastos Financeiros/Rendimentos	1,09%	0,85%		

A Direção:

Romão Lavadinho - Presidente, Pedro Ventura - Vice-Presidente, António Machado - Secretário-Geral, Hernâni Oliveira - Tesoureiro, Maria do Carmo Tavares - Vogal, Joana Braga - Vogal e Luís Mendes - Vogal

FICHA TÉCNICA:

NEWSLETTER da
Associação dos Inquilinos Lisbonenses
Fundada em 11 de Março de 1924
Instituição de utilidade pública
Director: António Machado
Data: Novembro 2020

CONTACTOS:

Sede:
Av. Almirante Reis, 12 – 1169-199 Lisboa
Tel. 218 854 280 – Fax 218 854 281
Administração de Condomínios:
Tel. 218 854 296 / 7
E-mail: condominio@ail.pt
E-mail: ail@ail.pt www.ail.pt

Delegações:
Almada: R. Espatários, 23 B — Tel. 212 769 061
Amadora: R. 27 de Junho, 8 - Rc Esq.— Tel. 214 945 776
Barreiro: R. Dr António José de Almeida, 19 A — Tel. 212 079 255